

Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 160, de 2015

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PLC 133/2015, que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Andrezza Torres - Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE; Daniel Borges de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em São de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal - SINDBELEZA-DF; Marcio Michelasi, diretor presidente do Sindicato dos Profissionais da Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA; José Augusto Nascimento R. Santos - Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB; Aquiles Augustus Cavallo - Advogado Tributarista; Maximiliano Nagl Garcez - Advogado CONTRACS/CUT.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/11/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

04/11/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Reunião realizada em 04/11/2015 com os seguintes convidados: Maximiliano Nagl Garcez, Diretor para Assuntos Legislativos da Associação Latino-Americana de Advogados Laboralistas - ALAL; Moacyr Roberto Tesch, Secretário-Geral da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST; Andrezza Torres, Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE; Márcio Michelasi, Diretor Presidente do Sindicato dos Profissionais de Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA; José Augusto Nascimento R. Santos, Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB; Achiles Augustus Cavallo, Advogado Tributarista; Daniel Borges de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Salão de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal - SINDBELEZA-DF; Marcelo Francisco Chiodo, Presidente o Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares no Estado do Rio Grande do Sul; Maria dos Anjos Mesquita Hellmeister, Diretora Administrativa da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH; Flávio de Castro Sobrinho, Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados em Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Município do Rio de Janeiro - SEMPRIBEL; e Valeir Ertle, Secretário de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

14/10/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em reunião realizada em 14/10/15, a Comissão aprova o Requerimento nº 160/2015-CDH, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy.

09/10/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Requerimento Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa nº 160, de 2015

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLÚIDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 92ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 14/10/2015.

07/10/2015 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Recebido, em 07/10/2015, o requerimento nº 160/2015, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy.

DOCUMENTOS

RDH 160/2015

Data: 07/10/2015

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PLC 133/2015, que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Andrezza Torres - Coordenadora Nacional de Beleza e Estética do SEBRAE; Daniel Borges de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em São de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal - SINDBELEZA-DF; Marcio Michelasi, diretor presidente do Sindicato dos Profissionais da Beleza e Técnicas Afins de São Paulo - PROBELEZA; José Augusto Nascimento R. Santos - Presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza - ABSB; Aquiles Augustus Cavallo - Advogado Tributarista; Maximiliano Nagl Garcez - Advogado CONTRACS/CUT.

Requerimento.

Data: 07/10/2015

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido, em 07/10/2015, o requerimento nº 160/2015, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy.

Requerimento.

Data: 14/10/2015

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 14/10/15, a Comissão aprova o Requerimento nº 160/2015-CDH, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy.